

Ao

Defensoria Pública do Estado do RS

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

Assunto: Solicitação de Esclarecimento

BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, neste ato pelo seu representante legal, Sr. Ademar Bortolini vem na forma da Legislação Vigente **Solicitar Esclarecimentos** ao Senhor Pregoeiro pelos motivos descritos e devidamente fundamentados a seguir:

DOS MOTIVOS

- 1) Nos itens 8 e 9 do edital, está sendo solicitado que o painel frontal tenha furos para fixação do painel de resguardo. Entretanto, não há no edital a opção de painel de resguardo, nem nos itens, nem em item separado. Ainda, em aquisições anteriores em que fomos os fornecedores, não havia a previsão desses furos. Está correta a solicitação de painel frontal com furos para fixar painel de resguardo?
- 2) Ainda no item 8, solicita que o tampo tenha bordas laterais de 1mm de espessura e bordas ativas de 2,5 mm, enquanto os tampos das demais mesas possuem a mesma espessura na lateral e nas bordas ativas. Pode-se considerar borda de 2,5 mm para todo o tampo?
- 3) Nas mesas de reunião dos itens 10 e 12, solicita tampa basculante com furos para passagem de fiação, que no nosso entendimento é redundante, visto que se a tampa é basculante, não há a necessidade desta possui furos para a passagem de fiação. Podemos desconsiderar essa solicitação de furos para passagem de fios e cabos?
- 4) Nos armários itens 1 e 3 solicita que apenas a borda frontal do tampo do armário seja com 2,5 mm de espessura, enquanto no armário do item 2, todo o tampo é com borda 2,5mm. Podemos considerar borda de 2,5 mm em todo o tampo nos 3 armários?

DOS PEDIDOS

Diante dos fatos acima elencados, em cumprimento a Legislação Pertinente aos certames licitatórios e visando a garantia da contratação justa por esse ilustre órgão, BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, representada pelo Sr. Ademar Bortolini pede:

- 1) Que sejam respondidas as solicitações constantes nos questionamentos supra-descritos, procedendo-se a retificação do edital de convocação, dentro do cumprimento da legislação vigente.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Garibaldi, 25 de Abril de 2019.

BORTOLINI IND. DE MÓVEIS LTDA.

ADEMAR BORTOLINI